



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 636/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA A DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA RUA MIGUEL COUTO, PROXIMIDADES DO Nº 351 OU NO ENTORNO DA PRAÇA DO ROSÁRIO”.**

### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores que subscreve a presente Indicação vêm, respeitosamente, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a viabilidade técnica e implantação de vagas de estacionamento exclusivas para idosos e pessoas com deficiência na Rua Miguel Couto, nas proximidades do nº 351, ou nas imediações da Praça do Rosário, no Centro.

A medida tem como finalidade garantir acessibilidade, segurança e comodidade a esses cidadãos, conforme assegurado pela Lei Federal nº 10.098/2000, pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) que regulamentam a reserva de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência.

A demarcação adequada desses espaços contribui diretamente para a inclusão social, autonomia e mobilidade urbana, além de refletir o compromisso do Município de Piumhi com o respeito e a valorização dos direitos humanos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, considerando o benefício coletivo que a medida proporcionará à população.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

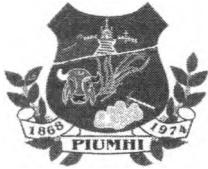
Atenciosamente,

Piumhi-MG, 29 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA  
Vereador 2025/2028

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA  
Vereador 2025/2028

*Recibido  
03/11/2025  
Da maq.  
Teresa Silveira Camargos  
OAB/MG 128.213  
Assessora Jurídica*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### Anexo a Indicação Nº 636/2025

Solicitação de demarcação de vagas de estacionamento exclusivas para idosos e pessoas com deficiência na Rua Miguel Couto, proximidades do nº 351, ou no entorno da Praça do Rosário.



Rua Miguel Couto



PROTOCOLIZADO EM

31/10/2015 às 08:38 horas  
Assinatura

Entorno da Praça do Rosário

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI